APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 17/02/22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 009/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando reiteração da indicação 021/2021 que dispõe sobre a viabilidade, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da construção de um Pórtico e Urbanização da entrada da cidade, no bairro Apropal – Terceiro Distrito da Cidade de Miguel Pereira.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, a importância desse Projeto para a nossa cidade, destacando que o Município, pela sua estrutura e desenvolvimento que vem alcançando nesses anos, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para a cidade de Miguel Pereira. A instalação do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos os munícipes e em especial para os moradores do Terceiro Distrito. O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam. O portal precisa ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro. A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade. Assim, é justificável a pretensão do Terceiro Distrito e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda a população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador
Progressistas